

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.....

CONVITE

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA CARTA CONVITE 007/2021.....

CREDENCIAMENTO

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO CREDECIMENTO 001/2021.....

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO CREDECIMENTO 002/2021.....

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO CREDECIMENTO 003/2021.....

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO CREDECIMENTO 006/2021.....

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO CREDECIMENTO 007/2021.....

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO CREDECIMENTO 005/2021.....



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa visando a aquisição de enxoval (lençóis, aventais e lápis cirúrgicos), para atendimento das necessidades na realização dos atendimentos e cirurgias na unidade de pronto atendimento deste município.
Favorecido:	Aline Carneiro da Silva Oliveira- CNPJ: 21.485.168/0001-04
Prazo de Vigência:	12/05/2021 até 12/08/2021
Valor Total:	R\$ 17.470,00 (Dezessete mil e quatrocentos e setenta reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 084/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 12 de maio de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021
CONTRATO Nº 123/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021

CONTRATANTE: Município de Monte Santo-Bahia

CONTRATADA: ALINE CARNEIRO DA SILVA OLIVEIRA- ME – CNPJ/MF sob o nº
21.485.169/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de enxoval (lençóis, aventais e lápis cirúrgicos), para atendimento das necessidades na realização dos atendimentos e cirurgias na unidade de pronto atendimento deste município.

PRAZO E VIGÊNCIA: 12/05/2021 a 12/08/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.470,00 (Dezessete mil e quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: **03.08.00** – Secretaria Municipal de Saúde/
Unidade: **03.08.51**- Fundo Municipal de Saúde/ Ação: **2021** - Manutenção dos
Serviços da Média/Alta Complexidade Ambulatório e Hospitalar/ Elemento:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo/ Fonte: **02**- Receitas de Impostos e
Transferências de Impostos – Saúde – **15% 14** – Transferências de Recursos do
Sistema Único de Saúde – Sus.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art.
24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei
nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios
gerais dos contratos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 088/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel para Almoxarifado destinado ao material penso da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
Favorecido: Andreia de Jesus Abreu
Vigência: 24/05/2021 até 31/12/2021.
Valor Global: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)
Valor Mensal: R\$ 700,00 (Setecentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 088/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 24 de maio de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021 CONTRATO Nº 127/2021

CONTRATANTE: Município de Monte Santo-Bahia – Fundo Municipal da Saúde

CONTRATADA: Andreia de Jesus Abreu

OBJETO: Locação de imóvel para Almoxarifado destinado ao material penso da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

PRAZO E VIGÊNCIA: 24/05/2021 e 31/12/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: **03.08.00** – Secretaria Municipal de Saúde / Unidade: **03.08.08** – Secretaria Municipal de Saúde/ Ação: **2040** – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde/ Elemento: **3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física/ Fonte: **02** – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – saúde – **15%**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

Monte Santo – Bahia, 24 de maio, de 2021.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 092/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento de massa asfáltica usinada para aplicação a frio.
Favorecido: Comercial Reis da Bahia EIRELI
Prazo de Vigência: 28/05/2021 a 28/06/2021
Valor Global: R\$ 17.385,50 (Dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 092/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 28 de maio de 2021.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021 - CONTRATO Nº 138/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL.

CONTRATADA: COMERCIAL REIS DA BAHIA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para confecções de placas gravadas em aço escovado, para inaugurações de obras do município de Monte Santo/BA.

PRAZO E VIGÊNCIA: 28/05/2021 a 28/06/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.385,50 (Dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: **03.09.00** – Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos/ Unidade: **03.09.09** – Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos/ Ação: **2035** – Gestão Das Ações Da Secretaria De Infraestrutura E Serviços Públicos/ Elemento: **3.3.90.30.00** – Material De Consumo/ Fonte: **00** – Recursos Ordinários **42** – Royalties/Fundo Especial Do Petróleo/ Compensação Financeira Exploração De Recursos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 28 de maio de 2021.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para o fornecimento de colchões para maca, leitos e berços, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento deste Município.
Favorecido:	Delcidalva Santos Brito - CNPJ: 13.412.274/0001-30
Prazo de Vigência:	12/05/2021 até 11/07/2021
Valor Total:	R\$ 16.740,90 (Dezesseis mil e Setecentos e Quarenta Reais e Noventa Centavos).
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do **Processo de Dispensa de Licitação nº 083/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 12 de maio de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021

CONTRATO Nº 122/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

CONTRATANTE: Município de Monte Santo-Bahia

CONTRATADA: DELCIDALVA SANTOS BRITO – CNPJ/MF sob o nº
13.412.274/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de colchões para maca,
leitos e berços, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento
deste Município

PRAZO E VIGÊNCIA: 12/05/2021 a 11/07/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.740,90 (Dezesseis mil e Setecentos e Quarenta Reais e
Noventa Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: **03.08.00** – Secretaria Municipal de Saúde/
Unidade: **03.08.08** – Secretaria Municipal de Saúde/ Projeto/Atividade: **2015** -
Manutenção de Serviços de Atenção Básica **2021** – Manutenção dos Serviços da
Média/Alta Complexidade Ambulatório e Hospitalar/ Elemento: **3.3.90.30.00** –
Material de Consumo/ Fonte: **14** – Transferências de Recursos do Sistema Único
de Saúde – Sus **02** – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde
– **15%**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art.
24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei
nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios
gerais dos contratos.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 091/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção mecânica de motocicletas pertencentes à frota da polícia civil, em caráter corretivo, com fornecimento e substituição de peças.

Favorecido: Dellano Moto Pecas LTDA
Prazo de Vigência: 27/05/2021 até 27/07/2021

Valor Global: R\$ 2.082,80 (dois mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 091/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 27 de maio de 2021.

Silvania da Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021 - CONTRATO Nº 136/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL.

CONTRATADA: DELLANO MOTO PECAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção mecânica de motocicletas pertencentes à frota da polícia civil, em caráter corretivo, com fornecimento e substituição de peças.

PRAZO E VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 27/07/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.082,80 (dois mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03.05.00 - Secretaria Municipal de Administração/ Unidade: 03.05.05 - Secretaria Municipal de Administração/ Ação: 2032 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração/ Elemento: 3.3.90.39.00 – 3.3.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte: 00 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 27 de maio de 2021.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Locação de imóvel situado no Rua Demostenes Barreto, nº 519, no Município de Monte Santo destinado ao funcionamento da Escola Pastor José Emilio Emerenciano.
Favorecido:	Igreja Metodista Livre do Brasil CNPJ 441.302.605-53
Prazo de Vigência:	24/05/2021 até 31/12/2021.
Valor Global:	R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
Valor Mensal:	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 087/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 24 de maio de 2021.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

Monte Santo - BA, 24 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2021 **CONTRATO:** 129/2021.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Monte Santo.

LOCADOR: Igreja Metodista Livre do Brasil

Objeto: Locação de imóvel situado no Rua Demostenes Barreto, nº 519, no Município de Monte Santo destinado ao funcionamento da Escola Pastor José Emilio Emerenciano.

Vigência: 24/05/2021 a 31/12/2021.

Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Valor Global: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ Unidade: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ Ação: **2038** – Gestão das Ações do Ensino Fundamental/ Elemento: **3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física/ Fonte: **01** – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – **25%**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para confecções de placas gravadas em aço escovado, para inaugurações de obras do município de Monte Santo/BA.
Favorecido: J.J VITOR PLACAS EIRELI
Prazo de Vigência: 25/05/2021 a 25/08/2021
Valor Global: R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 090/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 25 de maio de 2021.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº J: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021 - CONTRATO Nº 133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL.

CONTRATADA: J.J VITOR PLACAS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para confecções de placas gravadas em aço escovado, para inaugurações de obras do município de Monte Santo/BA.

PRAZO E VIGÊNCIA: 25/05/2021 a 25/08/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03.05.00 - Secretaria Municipal de Administração/ Unidade: 03.05.05 - Secretaria Municipal de Administração/ Ação: 2032 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração/ Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte: 00 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 25 de Maio de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inciso X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 089/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel em prol do funcionamento do departamento de tributos e dívida ativa, conjunto ao departamento de regularização fundiária urbano, no município de Monte Santo/Bahia.
Favorecido: Matilde dos Santos Pimentel da Silva
Prazo de Execução e Vigência: 24/05/2021 até 31/12/2021.
Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 089/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 24 de maio de 2021.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2021 **CONTRATO** 131/2021.

Locatário: Prefeitura Municipal de Monte Santo.

Locador: Matilde dos Santos Pimentel da Silva.

Objeto: Locação de imóvel em prol do funcionamento do departamento de tributos e dívida ativa, conjunto ao departamento de regularização fundiária urbano no Município de Monte Santo - BA.

Vigência: 24/05/2021 até 31/12/2021.

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão: 03.06.00 - Secretaria Municipal de Finanças/
Unidade: 03.06.06 - Secretaria Municipal de Finanças/ Ação: 2033 - Gestão das
Ações da Secretaria de Finanças/ Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física/ Fonte: 00 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art.
Art. 24, Inciso X c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Monte Santo - BA, 24 de maio de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de material de enxoval para compor o kit de auxílio natalidade, para fornecer aos necessitados deste Município.

Favorecido: OLIVEIRA CONFECÇÕES EIRELI - ME

Prazo de Vigência: 12/05/2021 até 31/12/2021

Valor Total: R\$ \$ 17.580,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 082/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 12 de Maio de 2021.

Silvania da Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2021

Processo Administrativo: 127/2021. **Contrato** 121/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo.

Contratada: OLIVEIRA CONFECÇÕES EIRELI – ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de enxoval para compor o kit de auxílio natalidade, para fornecer aos necessitados deste Município.

Vigência: 12/05/2021 até 31/12/2021

Valor: R\$ 17.580,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão: 03.10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social/

Unidade: 03.10.10 - Secretaria Municipal de Assistência Social/ Ação: 2034 - Gestão das

Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social 2024 - Gestão das Ações de

Benefícios Eventuais/ Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Gratuita/ Fonte: 00 - Recursos Ordinários 28 - Feas - Fundo Estadual de Assistência

Social

Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Monte Santo- BA, 12 de maio de 2021.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA CARTA CONVITE 007/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021 – CARTA CONVITE Nº 007/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CARTA CONVITE, em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a CARTA CONVITE 007/2021.** Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressora multifuncional para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Monte Santo, Bahia.
Favorecido:	RAFAEL CARDOSO DE MOURA EIRELI
	CNPJ sob nº 24.834.464/0001-61.
Vigência:	Até 31/12/2021.
Valor Mensal:	Valor Mensal: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Justificativa anexa nos autos do processo de Carta Convite nº 007/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Monte Santo – BA, 27 de maio de 2021.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº J: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CARTA CONVITE Nº 007/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: RAFAEL CARDOSO DE MOURA EIRELI
CNPJ: 24.834.464/0001-61

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressora multifuncional para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Monte Santo, Bahia.

PRAZO E VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 31/12/2021.

VALOR GLOBAL:

Valor Mensal: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.05.00 – **Unidade:** 03.05.05 – **Projeto Atividade:** 2.032 – **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – **Fonte:** 00.

Órgão: 03.07.00 – **Unidade:** 03.07.07 – **Projeto Atividade:** 2.010 – **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – **Fonte:** 01.

Órgão: 03.08.00 – **Unidade:** 03.08.08 – **Projeto Atividade:** 2.040 – **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – **Fonte:** 02.

Órgão: 03.09.00 – **Unidade:** 03.09.09 – **Projeto Atividade:** 1.011 – **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – **Fonte:** 02.

Órgão: 03.10.00 – **Unidade:** 03.10.10 – **Projeto Atividade:** 2.034 – **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – **Fonte:** 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 27 de maio de 2021.



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO CREDECIMENTO 001/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames laboratoriais para suprir as necessidades de pacientes em atendimento na Unidade Hospitalar no município de Monte Santo – Bahia.
Favorecido: LABASC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA LTDA
CNPJ sob nº 13.571.369/0001-04
Vigência: Até 31/12/2021.
Valor Mensal Estimado: R\$ 16.254,20 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 001/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 10 de maio de 2021.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: LABASC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA LTDA
CNPJ: 13.571.369/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais para suprir as necessidades de pacientes em atendimento na unidade hospitalar no município de Monte Santo – Bahia.

PRAZO E VIGÊNCIA: 10/05/2021 a 31/12/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 16.254,20 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.08 / UNIDADE: 03.08.51 / FUNÇÃO: 10 / SUBFUNÇÃO: 301 / PROJETO ATIVIDADE: 0004 / AÇÃO: 1019 / ELEMENTO: 33903000 / FONTE DE RECURSOS: 14.
ÓRGÃO: 03.08 / UNIDADE: 03.08.51 / FUNÇÃO: 10 / SUBFUNÇÃO: 301 / PROJETO ATIVIDADE: 0004 / AÇÃO: 2015 / ELEMENTO: 33903900 / FONTE DE RECURSOS: 02/14.
ÓRGÃO: 03.08 / UNIDADE: 03.08.51 / FUNÇÃO: 10 / SUBFUNÇÃO: 301 / PROJETO ATIVIDADE: 0004 / AÇÃO: 2020 / ELEMENTO: 33903000 / FONTE DE RECURSOS: 02.
ÓRGÃO: 03.08 / UNIDADE: 03.08.51 / FUNÇÃO: 10 / SUBFUNÇÃO: 302 / PROJETO ATIVIDADE: 0004 / AÇÃO: 2021 / ELEMENTO: 33903000 / FONTE DE RECURSOS: 02/14.
ÓRGÃO: 03.08 / UNIDADE: 03.08.51 / FUNÇÃO: 10 / SUBFUNÇÃO: 122 / PROJETO ATIVIDADE: 0008 / AÇÃO: 2040 / ELEMENTO: 33903900 / FONTE DE RECURSOS: 00/02/14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 10 de maio de 2021.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO CREDECIMENTO 002/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 002/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de serviço de manutenção, preventiva e corretiva, de veículos pertencentes a frota de todas as secretarias e aos veículos que estão à disposição do Município de Monte Santo, que atenderão aos, desde que previsto em contrato, no exercício de 2021.

Favorecido: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA

CNPJ sob nº 27.341.525/0001-47

Vigência: Até 31/12/2021.

Valor Total: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para o lote 01 e o valor global das peças estimado em R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para o lote 02.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 002/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 12 de maio de 2021.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 27.341.525/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de serviço de manutenção, preventiva e corretiva, de veículos pertencentes a frota de todas as secretarias e aos veículos que estão à disposição do Município de Monte Santo, que atenderão aos, desde que previsto em contrato, no exercício de 2021, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 12/05/2021 a 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o Lote 01 e R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para o Lote 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 03.02.00 Unidade: 03.02.02 Ação: 2.029 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/92
Secretaria: 03.04.00 Unidade: 03.04.04. Ação: 2.070 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00
Secretaria: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00
Secretaria: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/01/95
Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/02/14
Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 4.003 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14
Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 6.000 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 14
Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 6.030 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14
Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.018 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 14
Secretaria: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/24/42
Secretaria: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/24
Secretaria: 03.11.00 Unidade: 03.11.11. Ação: 2.036 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/16
Secretaria: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00
Secretaria: 03.13.00 Unidade: 03.13.13. Ação: 2.062 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 12 de maio de 2021.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocuments@outlook.com



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO CREDECIMENTO 003/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, quentinhas, que atenderão aos servidores do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.
Favorecido:	ANTONIO MARCOS APOLINARIO SOUSA 07595694523
Vigência:	CNPJ sob nº 41.371.349/0001-17
Valor Mensal Estimado:	Até 31/12/2021.
Fundamento Legal:	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 003/2021.	Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 24 de maio de 2021.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: ANTONIO MARCOS APOLINARIO SOUSA 07595694523
CNPJ: 41.371.349/0001-17

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, quentinhas, que atenderão aos servidores do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 24/05/2021 a 31/12/2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO:

R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 03.02.00 Unidade: 03.02.02 Ação: 2.029 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/92
Secretaria: 03.04.00 Unidade: 03.04.04 Ação: 2.070 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00
Secretaria: 03.05.00 Unidade: 03.05.05 Ação: 2.032 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00
Secretaria: 03.07.00 Unidade: 03.07.07 Ação: 2.010 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/01/95
Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08 Ação: 2.040 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/02/14
Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08 Ação: 4.003 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14
Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08 Ação: 6.000 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 14
Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08 Ação: 6.030 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14
Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08 Ação: 2.018 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 14
Secretaria: 03.09.00 Unidade: 03.09.09 Ação: 2.035 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/24/42
Secretaria: 03.10.00 Unidade: 03.10.10 Ação: 2.034 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/24
Secretaria: 03.11.00 Unidade: 03.11.11 Ação: 2.036 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/16
Secretaria: 03.12.00 Unidade: 03.12.12 Ação: 2.067 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00
Secretaria: 03.13.00 Unidade: 03.13.13 Ação: 2.062 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 24 de maio de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, quentinhas, que atenderão aos servidores do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.
Favorecido:	MARIA JOSE DE SOUZA SANTANA 24844101587
	CNPJ sob nº 37.680.156/0001-70
Vigência:	Até 31/12/2021.
Valor Mensal Estimado:	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 003/2021.	

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Monte Santo – BA, 25 de maio de 2021.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: MARIA JOSE DE SOUZA SANTANA 24844101587
CNPJ: 37.680.156/0001-70

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, quentinhas, que atenderão aos servidores do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 25/05/2021 a 31/12/2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 03.02.00 Unidade: 03.02.02 Ação: 2.029 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/92
Secretaria: 03.04.00 Unidade: 03.04.04 Ação: 2.070 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00
Secretaria: 03.05.00 Unidade: 03.05.05 Ação: 2.032 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00
Secretaria: 03.07.00 Unidade: 03.07.07 Ação: 2.010 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/01/95
Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08 Ação: 2.040 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/02/14
Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08 Ação: 4.003 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14
Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08 Ação: 6.000 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 14
Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08 Ação: 6.030 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14
Secretaria: 03.08.00 Unidade: 03.08.08 Ação: 2.018 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 14
Secretaria: 03.09.00 Unidade: 03.09.09 Ação: 2.035 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/24/42
Secretaria: 03.10.00 Unidade: 03.10.10 Ação: 2.034 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/24
Secretaria: 03.11.00 Unidade: 03.11.11 Ação: 2.036 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/16
Secretaria: 03.12.00 Unidade: 03.12.12 Ação: 2.067 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00
Secretaria: 03.13.00 Unidade: 03.13.13 Ação: 2.062 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 25 de maio de 2021.



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO CREDECIMENTO 006/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 006/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de hospedagem (diárias/pernoite), com café da manhã, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Monte Santo/BA.

Favorecido: POUSADA PINGO D' ÁGUA LTDA

CNPJ sob nº 33.980.889/0001-70.

Vigência: Até 31/12/2021.

Valor Mensal Estimado: R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 006/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 10 de maio de 2021.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 006/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: POUSADA PINGO D' ÁGUA LTDA
CNPJ: 33.980.889/0001-70

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de hospedagem (diárias/pernoite), com café da manhã, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Monte Santo/BA.

PRAZO E VIGÊNCIA: 10/05/2021 a 31/12/2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.02.00 **Unidade:** 03.02.02 **Ação:** 2.029 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 00

Órgão: 03.05.00 **Unidade:** 03.05.05. **Ação:** 2.032 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 00

Órgão: 03.07.00 **Unidade:** 03.07.07. **Ação:** 2.010 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 01

Órgão: 03.08.00 **Unidade:** 03.08.08. **Ação:** 2.040 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 02

Órgão: 03.09.00 **Unidade:** 03.09.09. **Ação:** 2.035 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 00

Órgão: 03.10.00 **Unidade:** 03.10.10. **Ação:** 2.034 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 10 de maio de 2021.



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO CREDECIMENTO 007/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 007/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de empresa(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado, incluído instalação, visando atender as demandas da administração Municipal.

Favorecido: COSME DE SANTANA CAMPOS

CNPJ sob nº 41.499.588/0001-57

Vigência: Até 31/12/2021.

Valor Total: R\$ 184.880,00 (Cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 007/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 24 de maio de 2021.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 007/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: COSME DE SANTANA CAMPOS
CNPJ: 41.499.588/0001-57

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado, incluído instalação, visando atender as demandas da administração Municipal.

PRAZO E VIGÊNCIA: 24/05/2021 a 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 184.880,00 (Cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.05.00. **Unidade:** 03.05.05. **Ação:** 2.032. **Elemento:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 00;

Órgão: 03.07.00 **Unidade:** 03.07.07 – 03.07.50. **Ação:** 2.010 – 2.038 – 4.000.
Elemento: 3.3.90.39.00. **Fonte:** 01 – 19 – 95;

Órgão: 03.08.00. **Unidade:** 03.08.08 - 03.08.51. **Ação:** 2.040 – 2.015 – 2.020 – 2.021
– 4.005 – 2.063 – 6.030 – 2.019. **Elemento:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 02 – 14;

Órgão: 03.10.00. **Unidade:** 03.10.10. **Ação:** 2.034 – 2.025 – 2.047 – 2.049 – 2.076.
Elemento: 3.3.90.39.00. **Fonte:** 28 – 29.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 24 de maio de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 007/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de empresa(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado, incluído instalação, visando atender as demandas da administração Municipal.
Favorecido:	MIVANIA OLIVEIRA PASSOS 03400520586
	CNPJ sob nº 30.078.636/0001-17
Vigência:	Até 31/12/2021.
Valor Total:	R\$ 38.220,00 (Trinta e oito mil, duzentos e vinte reais).
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 007/2021.	

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Monte Santo – BA, 26 de maio de 2021.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 007/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: MIVANIA OLIVEIRA PASSOS 03400520586
CNPJ: 30.078.636/0001-17

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado, incluído instalação, visando atender as demandas da administração Municipal.

PRAZO E VIGÊNCIA: 26/05/2021 a 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 38.220,00 (Trinta e oito mil, duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.05.00. **Unidade:** 03.05.05. **Ação:** 2.032. **Elemento:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 00;

Órgão: 03.07.00 **Unidade:** 03.07.07 – 03.07.50. **Ação:** 2.010 – 2.038 – 4.000.
Elemento: 3.3.90.39.00. **Fonte:** 01 – 19 – 95;

Órgão: 03.08.00. **Unidade:** 03.08.08 - 03.08.51. **Ação:** 2.040 – 2.015 – 2.020 – 2.021
– 4.005 – 2.063 – 6.030 – 2.019. **Elemento:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 02 – 14;

Órgão: 03.10.00. **Unidade:** 03.10.10. **Ação:** 2.034 – 2.025 – 2.047 – 2.049 – 2.076.
Elemento: 3.3.90.39.00. **Fonte:** 28 – 29.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 26 de maio de 2021.



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO CREDECIMENTO 005/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 005/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de empresa(s) para prestação de serviços de exames, ultrassom e consultas para suprir as necessidades de pacientes em atendimento nas Unidades de Saúde e Unidade Hospitalar no município de Monte Santo – Bahia.

Favorecido: CLÍNICA DE IMAGEM DIAGNOSTICA LUZENSE LTDA

CNPJ sob nº 09.427.544/0002-90

Vigência: Até 31/12/2021.

Valor Total: R\$ 49.690,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais).

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 005/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 28 de maio de 2021.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: CLÍNICA DE IMAGEM DIAGNOSTICA LUZENSE LTDA
CNPJ: 09.427.544/0002-90

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) para prestação de serviços de exames, ultrassom e consultas para suprir as necessidades de pacientes em atendimento nas Unidades de Saúde e Unidade Hospitalar no município de Monte Santo – Bahia.

PRAZO E VIGÊNCIA: 28/05/2021 a 31/12/2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO:

R\$ 49.690,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.08.00. **Unidade:** 03.08.51. **Ação:** 2.021 – 2015 - 4005. **Elemento:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 02 – 14.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 28 de maio de 2021.